



MUNICÍPIO DE BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA



Lei Nº 868 de 28 de abril de 2017.

EMENTA: Concede reajuste salarial aos profissionais do Quadro Comissionado, atualizando o anexo I da Lei 808/2011 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo Municipal de Brejão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

A Prefeita do Município de Brejão - PE, Dra. Elisabeth Barros de Santana, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação e votação o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada, a ajustar os valores financeiros do anexo I da Lei Municipal nº 808/201.

Art. 2º. O anexo I de que trata o artigo primeiro, constará de 01 (uma) planilha acoplada a esta Lei.

Art. 3º. As despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento deste corrente exercício.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Brejão-PE, 28 de abril de 2017.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita do Município de Brejão



MUNICÍPIO DE BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA



Lei Nº 868 de 28 de abril de 2017

ANEXO I

CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

QUANTIDADE	CARGOS COMISSIONADOS	SÍMBOLO	VALOR
01	SECRETÁRIO	*****	Lei específica
02	Assessor(a) Técnico Educacional	CCE-01	1.600,00
02	Diretor(a) de Departamento	CCE-02	2.000,00
04	Gerente de Departamento	CCE-03	1.900,00
10	Chefe de Divisão	CCE-04	1.400,00
15	Coordenador(a) de Programas e Projetos Pedagógicos Especiais	CCE-05	1.400,00
01	Coordenador(a) de para a Educação Infantil	CCE-06	1.400,00
03	Coordenação de Projetos Educacionais	CCE-07	1.200,00
09	Coordenador de Programas Complementares e Tecnologia	CCE-07	1.200,00
02	Chefe de Setor	CCE-08	1.000,00
06	Assessor de Gabinete	CCE-09	937,00
15	Assessor de Apoio ao Infantil	CCE-09	937,00

Gabinete da Prefeita, Brejão-PE, 28 de abril de 2017.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita do Município de Brejão